



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 3004
De 01 de Março de 2.017.

“Dispõe sobre Designação e Periculosidade ao Servidor Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.

“Considerando que o município de Bofete encontra-se impossibilitado de efetuar novas contratações, em decorrência de encontrar-se no limite prudencial de gastos com pessoal”.

Considerando a necessidade de um responsável pela bomba de combustível da Garagem Municipal.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º:- Fica designado o servidor Sr.º **JOEL ALVES BUENO**, Fiscal, Ref.B1, para responder pela bomba de combustível da garagem Municipal.

Artigo 2º:- O servidor designado por essa portaria perceberá os vencimentos de seu emprego de Fiscal e fará jus ao valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), somados ao já existente de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais á título de Abono Especial, e 30% (Trinta por cento), á título de periculosidade enquanto pendurar a designação.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de Março de 2017.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal